

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 8 de maio de 2012

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Lei n.º 2.779, em 7 de maio de 2012, sancionada de forma tácita pelo Prefeito Antério Mânica, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 1/2012, de autoria do Vereador Thiago Martins, que institui o Dia Municipal do Profissional do Programa Saúde da Família – PSF –, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 9 de abril de 2012.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO